



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.681 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à seguinte Entidade.

I – Sociedade Creche Maria Piovezan Bim.....27.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 04 de agosto de 2.020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Lucianópolis
Minha, sua, de todos nós!
ADM- 2017 - 2020

TABELA I

A que se refere o artigo 3º da Lei 1.681 de 04 de agosto de 2020.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
---------------	-------------

Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

218 - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... 27.500,00

510.000 – Assistência Social Geral

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 04 de agosto de 2020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0